2.º Termo Aditivo
ao Edital FEBE n.º 30/2026

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 2.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital FEBE n.º 30/2026, de 27/5/2026, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Auxiliar de Manutenção I, a saber:

1. O **item 3** do Edital FEBE n.º 30/2026, de 27/5/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

3. **DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais, com jornada a ser definida no momento da contratação.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 30/2026, de 27/5/2026, permanecem inalteradas.

Brusque, 28 de outubro de 2026.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 28 de outubro de 2026.